

Folha Informativa SRADR

2024-02-29

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento Dele-</u> <u>gado (UE) 2024/205</u>	2024.02.29	Comissão Europeia	Complementa o Regulamento (UE) 2021/2116 do Parlamento Europeu e do Conselho com disposições específicas sobre a comunicação de irregularidades relacionadas com o Fundo Europeu Agrícola de Garantia e o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e que revoga o Regulamento Dele-gado (UE) 2015/1971 da Comissão.
<u>Regulamento de Exe-</u> <u>cução (UE) 2024/206</u>	2024.02.29	Comissão Europeia	Estabelece a frequência e o formato da comunicação de ir-regularidades relacionadas com o Fundo Europeu Agrícola de Garantia e o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Ru-ral ao abrigo do Regulamento (UE) 2021/2116 do Parlamento Europeu e do Conselho e que revoga o Regulamento de Exe-cução (UE) 2015/1975 da Comissão.
<u>Decisão de Execução</u> <u>(UE) 2024/734</u>	2024.02.29	Comissão Europeia	Prorroga a validade da aprovação do brodifacume, da broma-diolona, da clorofacinona, do cumatetralilo, do difenacume, da difetialona e da flocumafena para utilização em produtos biocidas do tipo 14, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho.
<u>Decisão n.º 278/2021</u>	2024.02.29	Comité Misto do EEE	Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) do Acordo EEE [2024/530].
<u>Decisão n.º 279/2021</u>	2024.02.29	Comité Misto do EEE	Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) do Acordo EEE [2024/532].
<u>Decisão n.º 280/2021</u>	2024.02.29	Comité Misto do EEE	Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) e o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certifi-cação) do Acordo EEE [2024/533].

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Eventos



Encontro Regional do Colégio de Engenharia Agronómica da Região Açores – 8 de março

O Conselho Regional do Colégio de Engenharia Agronómica dos Açores promove o encontro subordinado ao tema “Papel do Engenheiro na Hortofruticultura nos Açores, dia 8 de março na Associação Agrícola de Santa Maria.

[→ Mais informações ←](#)

Fonte - [Encontro Regional do Colégio de Engenharia Agronómica da Região Açores - 8 de março - Açores - Agroportal](#)

Folha Informativa SRADR

2024-02-29



República Portuguesa

Eventos

❖ Entrega de Prémios - 4ª Edição Programa TalentA | 7 MARÇO | ONLINE

A entrega de prémios da 4ª edição do Programa TalentA, que premeia mulheres que lideram projetos rurais na agricultura, realiza-se em *livestreaming* no dia 7 de março, a partir das 10h00.

A iniciativa resulta da parceria entre a CAP (Confederação dos Agricultores de Portugal) e a Corteva Agriscience e foi criada com o objetivo de apoiar e tornar visível o talento e empreendedorismo das mulheres que trabalham no mundo rural.

O evento conta com a presença do secretário-geral da CAP, Luís Mira, da presidente do Conselho Consultivo das Mulheres Agricultoras da CAP, Céu Salgueiro, e da vice-presidente da Unidade Comercial do Sul da Europa na Corteva Agriscience, Clara Serrano.

Aceda ao site do Programa TalentA, [aqui](#).

Fonte - [Rede Rural Nacional - Entrega de Prémios - 4ª Edição Programa TalentA | 7 MARÇO | ONLINE](#)

❖ Food4Sustainability apresenta o ciclo de webinars em Biodiversidade Funcional

O F4S Academy, em conjunto com o programa Grow, traz durante o mês de março, um novo ciclo de webinars dedicado à Biodiversidade Funcional. Três sessões de debate e partilha de conhecimento, sobre a biodiversidade ao serviço do agricultor, de forma gratuita e prática.

No dia 7 de março, o ciclo inicia-se com uma sessão introdutória, abordando conceitos, definições e exemplos de biodiversidade funcional. Dia 14, serão discutidos indicadores de biodiversidade, bem como, respetivas ferramentas de monitorização. Por último, a 21 de março, será debatido o impacto da perda de biodiversidade no setor agro-alimentar.

Pode saber mais sobre o programa [aqui](#).

Marque no seu calendário e garanta uma vaga nestas sessões, através deste [link](#). Faça parte destas discussões que pretendem envolver académicos, produtores, consumidores e todos aqueles comprometidos com um futuro mais sustentável.

Durante o mês de fevereiro, o Food4Sustainability realizou três webinars em Gestão da Água. Estes webinars contaram com a presença de mais de 200 participantes e 9 oradores, que discutiram conceitos, exemplos práticos e tecnologias sobre a gestão da água. Recorde estes webinars [aqui](#).

Junte-se ao [Food4Sustainability Academy](#) para mais um Ciclo de Webinars.

Fonte - [Rede Rural Nacional - Food4Sustainability apresenta o ciclo de webinars em Biodiversidade Funcional](#)



União Europeia



Notícias do Parlamento Europeu

❖ Eurodeputados melhoram regras para proteger os produtos agrícolas de qualidade

- Utilização ilegal de indicações geográficas online será impedida;
- Regras para utilização de indicações geográficas quando se trata do ingrediente num produto transformado;

Folha Informativa SRADR

2024-02-29



Notícias do Parlamento Europeu

- Nomes dos produtores e as indicações geográficas vão aparecer juntos nas embalagens;
- Procedimentos de registo mais simples para novas indicações geográficas, prazo de seis meses para avaliar os pedidos.

✓ **O Parlamento deu luz verde final à reforma das regras da UE que reforçam a proteção das indicações geográficas para o vinho, as bebidas espirituosas e os produtos agrícolas.**

O regulamento adotado esta quarta-feira, com 520 votos a favor, 19 votos contra e 64 abstenções, protege as indicações geográficas tanto na Internet como fora deste espaço, dá mais poderes aos produtores e simplifica o processo de registo.

✓ **Proteção online**

Durante as negociações com os Estados-Membros, os eurodeputados insistiram que as autoridades nacionais terão de tomar medidas administrativas e judiciais para prevenir ou impedir a utilização ilegal de indicações geográficas não só offline, mas também online. Os nomes de domínio que utilizem ilegalmente as indicações geográficas serão desligados ou o acesso a estes será desativado através de bloqueio geográfico. O Instituto da Propriedade Intelectual da UE (EUIPO) definirá um sistema de alerta de nomes de domínio.

✓ **Produtos utilizados como ingredientes**

No caso da referência a um produto protegido com indicação geográfica que é utilizado enquanto ingrediente num produto transformado, esta menção - na denominação, rotulagem ou publicidade do produto transformado - só poderá acontecer quando o ingrediente for utilizado em quantidades suficientes para conferir uma característica essencial ao produto transformado. Além disso, não deverá ser utilizado qualquer outro produto comparável ao da indicação geográfica. A percentagem do ingrediente terá de ser indicada num rótulo. Um agrupamento de produtores reconhecido para o ingrediente terá de ser notificado pelos produtores do produto transformado e pode emitir recomendações sobre a utilização correta da indicação geográfica.

✓ **Mais direitos para os produtores**

O Parlamento contribuiu para que os produtores de produtos protegidos com indicações geográficas possam impedir ou travar medidas ou práticas comerciais que prejudiquem a imagem e o valor dos seus produtos, incluindo práticas de comercialização e a redução dos preços para efeitos de desvalorização. Com o objetivo de aumentar a transparência dos consumidores, os eurodeputados certificaram-se também de que o nome do produtor figure na embalagem no mesmo campo visual que a indicação geográfica.

✓ **Registo simplificado**

De acordo com o regulamento atualizado, a Comissão Europeia continuará a ser o único responsável pelo controlo do sistema de indicações geográficas. O processo de registo será mais simples e o controlo das novas indicações geográficas não deverá demorar mais de seis meses.

✓ **Citação**

O relator [Paolo de Castro](#) (S&D, Itália) afirmou: Graças ao Parlamento, temos agora um regulamento essencial para as nossas cadeias agroalimentares de qualidade, reforçando o papel dos agrupamentos de produtores e a proteção das indicações geográficas, aumentando a simplificação, a sustentabilidade e a transparência para os consumidores. Este é um sistema melhor, que gera valor acrescentado, sem fundos públicos. Após as crises desencadeadas pela pandemia e pela invasão russa da Ucrânia e o aumento dos preços de produção, o novo Regulamento Indicações Geográficas constitui finalmente uma boa notícia para os agricultores europeus.»

Está agendada uma conferência de imprensa com o relator e com o presidente da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, Norbert Lins (PPE, Alemanha), na sala de conferência de imprensa Daphne Caruana Galizia (WEISS N-1/201). Mais [informações sobre a conferência](#).

Folha Informativa SRADR

2024-02-29



Notícias do Parlamento Europeu

✓ Próximas etapas

Logo que o Conselho adote formalmente o regulamento, o texto será publicado no Jornal Oficial da UE e entrará em vigor 20 dias depois.

✓ Contexto

Descritos pela [Organização Mundial da Propriedade Intelectual](#) como sinais utilizados em produtos que têm uma origem geográfica específica, as [indicações geográficas](#) possuem qualidades ou reputação que se devem a essa origem. As indicações geográficas garantem os direitos de propriedade intelectual e a sua proteção jurídica.

O [registo de indicações geográficas da UE](#) contém quase 3500 entradas, com um valor de vendas que ascende a perto de 80 mil milhões de euros. Os produtos que ostentam uma indicação geográfica têm frequentemente um valor de venda de cerca do dobro dos produtos similares sem certificação. Exemplos de produtos protegidos são os vinhos do Douro, Alentejo e Açores, os queijos de Azeitão, do Pico e da Serra da Estrela e o sal de Tavira.

Fonte - [Eurodeputados melhoram regras para proteger os produtos agrícolas de qualidade | Atualidade | Parlamento Europeu \(europa.eu\)](#)